



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ

Avenida Catarina Eller, 421 – Centro – CEP: 36.976-000

CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

Síte: www.altojequitiba.mg.gov.br

PORTARIA Nº 007/2017, 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Concede licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, ao servidor que menciona, e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 47, inciso II e no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos do art. 99, da Lei Complementar Municipal de nº 501/1993, de 21 de dezembro de 1993, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Alto Jequitibá, **CONCEDER**, ao servidor **DANIEL GUIMARÃES SATHLER**, advogado, matrícula 005, conforme requereu, 02 (dois) anos de licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, a partir de 01 de março de 2017.

Art. 2º - Ao término da licença, o servidor deverá se apresentar ao Departamento de Pessoal para retorno as atividades.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2017.

Alto Jequitibá, 24 de fevereiro de 2017.


MARCO ANTONIO LOPES
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007
De 24/02/17 a 24/03/17
e/ ou no _____
Pág. _____
Serviço Responsável _____